



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Macaé

Decreto Legislativo nº. 809/2009.

A Câmara Municipal de Macaé, no uso de suas atribuições legais, deliberou e Eu promulgo o seguinte,

Decreto:

Art. 1º Fica concedido o Diploma de Mérito Municipal ao Sr. Atilano de Souza Rocha, Presidente da OAB-Macaé.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Macaé, 06 de agosto de 2009.

Paulo Fernando Martins Antunes

Presidente

11/08/09